



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 18 de Junho de 2024, a sua 19.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou Relatórios da Participação de Sua Excelência o Presidente da República, **Filipe Jacinto Nyusi**:

- Na I Cimeira África–Coreia do Sul, realizada em Seul, de 03 a 05 de Junho de 2024;
- Na Conferência de Alto Nível “Apelo para a Acção: Resposta Humanitária Urgente para Gaza”, realizada em Aman, Reino da Jordânia, a 11 de Junho de 2024.

Apreciou, ainda, o Relatório da Participação do Primeiro-Ministro na cerimónia fúnebre de **Saulos Chilima**, Vice-Presidente da República do Malawi, em Lilongwe, a 16 de Junho de 2024.

Na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que prorroga, por um período de 15 anos, o Contrato de Concessão do Gasoduto, detido pela Matola Gás Company, SARL, (MGC) para o Transporte de Gás Natural, a partir de Ressano Garcia até à Cidade da Matola.

A prorrogação visa permitir a implantação de novas infra-estruturas e conectar as instalações existentes da Matola Gás Company para receber volumes de Gás Natural Liquefeito (GNL), regaseificado pela Beluluane Gás Company (BGC), bem como permitir novos investimentos estimados em 300 milhões de dólares norte-americanos, a partir de 2024.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 1/2017, de 6 de Janeiro, Lei do Audiovisual e do Cinema, e revoga o Decreto n.º 41/2017, de 04 de Agosto.

O Regulamento estabelece os mecanismos de aplicação da Lei do Audiovisual e do Cinema, melhorando o funcionamento e articulação dos intervenientes da cadeia de valor da indústria audiovisual e cinematográfica.

- O Decreto que aprova o Regulamento Antidoping no Desporto e revoga o Decreto n.º 104/2014, de 31 de Dezembro.

O Regulamento estabelece as normas de controlo do Doping no desporto para todas as actividades desportivas, realizadas em território nacional, sujeitas à jurisdição das Federações Internacionais e Organizações de Grandes Eventos e para os praticantes, técnicos, dirigentes desportivos e todas as pessoas singulares e colectivas, incluindo Federações Nacionais e organizações desportivas, que estejam directa ou indirectamente envolvidas em actividades desportivas no país.

- O Decreto que altera os artigos 5, 27, 60, 73 e 110 do Regulamento de Segurança Social Obrigatória, aprovado pelo Decreto n.º 51/2017, de 9 de Outubro.

A alteração visa adequar o Regulamento de Segurança Social Obrigatória à Lei n.º 13/2023, de 25 de Agosto, Lei do Trabalho, para materializar a concessão e pagamento dos subsídios por maternidade e por paternidade.

Ainda na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A Missão Governamental à Argélia, de 26 a 31 de Maio de 2024;
- O Relatório sobre a Reunião Anual do Grupo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), realizada em Nairobi, República do Quênia, de 27 a 31 de Maio de 2024;
- A situação da Época Chuvosa e Ciclónica 2023/2024, com enfoque para os impactos registados em resultado dos fenómenos naturais e antropogénicos ocorridos.
- A Implementação de Projectos de Abastecimento de Água e Saneamento e de Recursos Hídricos.

Maputo, 18 de Junho de 2024